



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Diário Oficial
Em 18/09/2000
Silvânia dos Reis Silva
Chefe de Divisão de Estudos e Elab.
Diretoria Técnica Legislativa - Mat.
Prefeitura Municipal de Palmas, 19

DECRETO Nº 48 /2000.

De 18 de abril de 2000.

**Doa a área que especifica ao CEAC -
Centro Espírita Amor e Caridade de
Palmas, na forma da Lei.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 1º da Lei nº 872 de 09 de março de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica doada ao **CEAC - Centro Espírita Amor e Caridade de Palmas**, a área de terras urbanas, denominada de APM 18, AURENY III, nesta Capital, com área total de 12.550,00 m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

Angela Marquez Batista
Ângela Marquez Batista
Advogada Geral do Município

Wagner Ferreira da Cunha
Wagner Ferreira da Cunha
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente